

---

**PORTARIA Nº 680 DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Cláusula Nona do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, as atividades das assessorias técnicas tem “vigência pelo prazo necessário ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho”;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre os critérios de contratação de equipes pelas Assessorias Técnicas Independentes;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo para Formação de Banco de Currículos Nº 04/2024 publicado 29 de maio de 2024 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/editais/>.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de prorrogação do resultado final prevista no item 7.1 do referido edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de maio de 2025, a validade do Resultado Final do Edital de Seleção nº 04/2024.

Belo Horizonte/MG, 30 de maio de 2025.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente